

**COMUNICADO PROPPEX Nº 05/2014**  
**RESULTADO RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL**  
**BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAL – 2014.1**

Em atendimento ao **Edital Propex nº 16/2012**, de 06/08/2012 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2012, ao **Edital Propex nº 03/2013**, de 25/02/2013 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 1º Semestre Letivo de 2013 e ao **Edital Propex nº 11/2013**, de 26/07/2013 – Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional para o 2º Semestre Letivo de 2013, comunicamos e divulgamos abaixo a **Resultado da renovação da Bolsa de Estudo Institucional – 2014.1**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo o resultado da renovação da Bolsa de Estudo Institucional para o primeiro semestre de 2014:

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>CURSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	André Luiz Mafra	Ciências Contábeis	HOMOLOGADA
02	Arieli Guedes de Paula Klabunde	Administração	NÃO HOMOLOGADA
03	Gisela Sabrina Fraga	Direito	NÃO HOMOLOGADA
04	Maura Suzane A. dos Santos	Direito	HOMOLOGADA
05	Paloma Sossmeier	Pedagogia	NÃO HOMOLOGADA
06	Pamela Anita Ferreira	Tec. Processos Gerenciais	NÃO HOMOLOGADA
07	Rogério Moreira	Engenharia Civil	NÃO HOMOLOGADA
08	Taís Tamara Junks	Educação Física	HOMOLOGADA
09	Taiz Lacerda	Direito	HOMOLOGADA
10	Vanessa Paz Vanine	Direito	HOMOLOGADA

2. Os acadêmicos cuja renovação foi **homologada** permanecem com a Bolsa de Estudo Institucional durante o primeiro semestre letivo de 2014.
3. De acordo com os Editais de Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional, artigo 14, inciso II, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Propex e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Bolsa de Estudo Institucional definem que a obtenção ou renovação do benefício pelo aluno ficará vinculada à sua participação em programas e projetos sociais e de extensão, propostos pelo Centro Universitário de Brusque - Unifebe, comprovando

20 (vinte) horas semestrais de atividades. **As atividades sociais e de extensão a serem realizadas no primeiro semestre de 2014, bem como o prazo para realização serão publicados posteriormente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.**

4. Os acadêmicos cuja renovação consta como **não homologada** perdem o direito ao benefício, pois deixaram de atender a pelo menos um dos incisos previsto no artigo 1. dos Editais de Seleção.
  
5. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 28 de fevereiro de 2014.



*Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino*

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão